

**PORTARIA N.º 176 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1734*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na Lei n.º 1.981, de 19 de novembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a “*Licença à Gestante*” da servidora **Isaureth Nunes Parente**, matrícula n.º 211, pelo período de 27 de dezembro de 2009 a 24 de fevereiro de 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00600/2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente